

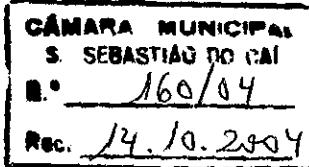


MARCA DA LEI
PROJETO DE LEI

Compreendendo como a comunidade



Projeto de Lei



**Institui o PASSE LIVRE nas linhas de
transporte coletivo no Município durante o dia
1º de maio.**

Art. 1º - Fica instituído o Passe Livre nas linhas de transporte coletivo no Município de São Sebastião do Caiá, durante o dia 1º de maio, aniversário do Município e Dia Internacional do Trabalho.

Parágrafo único – O Passe Livre é extensivo a todos os cidadãos, independente de gênero ou idade.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal fica autorizada a implantar medidas compensatórias, quanto ao custeio dos serviços prestados pelas empresas permissionadas do transporte coletivo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de outubro de 2004.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores
PP – Partido dos Trabalhadores

Retirado pelo Dr.
Em 11.11.2004.

J.



MEMORIAL
DIA DO TRABALHADOR

Compreensão com a comunidade

DIONMAR



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

**SENHOR PRESIDENTE E
SENHORES VEREADORES:**

A administração municipal tem investido bastante no transporte coletivo, atendendo demandas específicas da área da saúde e da educação. É importante para a comunidade que as empresas que recebem concessão do Município para operar o transporte coletivo dos municípios, também dêem sua contrapartida social, fazendo pelo menos um dia por ano o transporte gratuito dos cidadãos. O dia 1º de maio é uma data comemorativa bastante indicada para o propósito, pois diz respeito ao aniversário do Município de São Sebastião do Cai e ao Dia Internacional do Trabalho. A data sugerida trata-se de um feriado nacional, conforme previsto na leis federais de nº 662 de 06/04/49 e 7466 de 23/04/86 e que enseja realizações de atividades comemorativas no Município por dupla motivação.

É importantíssimo que a população caiense possa contar com o benefício do Passe Livre, pois as populações de vários outros municípios, já contam há bastante tempo, inclusive, a população do vizinho Município de Montenegro. As empresas particulares cada vez avançam mais nas ações do desenvolvimento com função social.

Sendo assim, Senhor Presidente e demais vereadores, solicitamos o apoio de todos para aprovar esta iniciativa de significativo alcance social.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2004.


Vereador Pedro Dionmar Pacheco Flores
PT – Partido dos Trabalhadores